

# **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

## **PROJETO BÁSICO**

**Aracaju/ SE**

**Fevereiro – 2025**

### **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

#### **PROJETO BÁSICO**

##### **1. OBJETO**

Este documento trata-se do processo de requerimento de materiais e serviços, de interesse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA)/ Aracaju, para aquisição de materiais gráficos e serviços que viabilizem a realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

##### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- A Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional nº. 64, de 04 de fevereiro de 2010, que altera o Art. 6º, assegura a alimentação como um direito constitucional.
- A Lei nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e integra ao mesmo a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN.
- O Decreto nº. 6.272, de 23 de novembro de 2007, que no Art. 2º. informa a competência do CONSEA para convocar, definir parâmetros de composição, organização e funcionamentos de suas conferências;
- A Lei municipal complementar nº. 60, de 02 de julho de 2003, que cria o CONSEA de Aracaju, atribui ao mesmo a finalidade de elaborar diretrizes para a implantação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.
- O Decreto municipal nº. 5.577, de 19 de outubro de 2017, que estabelece as deliberações da Conferência municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como prioritárias na construção da Política e do plano Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional que será elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

### 3. JUSTIFICATIVA

A realização da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Aracaju** se justifica como uma ação estratégica e essencial para fortalecer a participação social no debate público sobre as ações de soberania e segurança alimentar e nutricional na cidade, garantir o Direito Humano à Alimentação e Nutrição adequadas (DHANA), além de consolidar a adesão do município de Aracaju ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), concretizada através de publicação no Diário Oficial da União, pela Resolução nº. 10, de 30 de setembro de 2024.

A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Aracaju representa um marco histórico na política pública do município, fortalecendo o controle social, um dos pilares da democracia participativa, e retomando a discussão alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação. Com o objetivo de promover o diálogo democrático entre o poder público e a sociedade civil, busca elaborar diretrizes para a construção das políticas públicas em alimentação e nutrição, e ainda ao combate à fome.

Todas as discussões se darão em torno do tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”. Os aprendizados, ainda em curso, sobre as razões que nos levaram ao rápido desmonte de políticas públicas e retrocessos nos resultados que conquistamos em pouco mais de uma década dirigem nossas discussões e propostas para o futuro. A ampla diversidade e representatividade que o processo conferencial nos proporciona, a avaliação dos processos de implementação de políticas e programas e as propostas advindas dos diferentes saberes e práticas irão compor o conjunto de medidas que entregaremos à Prefeitura Municipal de Aracaju para a elaboração do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao convocar a conferência, caberá ao CONSEA/ Aracaju, instância de deliberação das políticas em segurança alimentar e nutricional, planejar suas ações, tais como constituir comissão organizadora; elaborar as normas de seu funcionamento; adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção das entidades representativas da sociedade civil, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação, dentre outras importantes providências.

O CONSEA, imbuído não só do compromisso, mas, também das melhores expectativas de construção democrática, repassa à SEMFAS as orientações, na qual projeta o tema, as discussões a serem priorizadas, o processo de mobilização e participação e a infraestrutura para realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, reforçando o compromisso de Aracaju com a execução de ações de segurança alimentar e nutricional e o fortalecimento do DHANA da população aracajuana.

À Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS), responsável na realização deste importante espaço privilegiado de discussão democrática e participativa, cabe prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos, infraestrutura necessária e acessibilidade para as pessoas com deficiências, restrições alimentares e idosas, justificando, desta forma o seu apoio institucional e financeiro.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Objetivo Geral:

- Propor e deliberar, com base na avaliação dos participantes, diretrizes e proposições para a construção do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMsan), reconhecendo a corresponsabilidade do município de Aracaju, para fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **4.2 Objetivos Específicos:**

- Analisar os determinantes estruturais da(s) fome(s) e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que o município de Aracaju atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), em âmbito nacional e internacional.
- Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, e demais grupos historicamente excluídos.
- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação da fome e da má-nutrição com Comida de Verdade.
- Elaborar e propor diretrizes e prioridades para a elaboração da Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo a adesão, o cofinanciamento, a pactuação, a articulação e a gestão intersetorial das políticas públicas garantidoras do DHANA a todas as pessoas.
- Promover compromisso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na esfera municipal para a constituição do SISAN, inclusive para a criação de instrumentos de exigibilidade do DHAA, no contexto das políticas públicas.
- Definir estratégias para formação permanente de gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.
- Acolher e potencializar as contribuições dos diversos segmentos sociais representados na III Conferência Municipal de SAN sobre estratégias de enraizamento e territorialização da participação social na gestão das políticas públicas e iniciativas do poder público em âmbito Municipal.

### **5. ESPECIFICAÇÕES**

**5.1 PÚBLICO ALVO:** Membros e entidades da sociedade civil organizada e entes governamentais.

# CONSEA



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
ARACAJU/SE

**5.2 Solicitação de materiais e serviços:** Considerando o impacto e a abrangência deste evento, faz-se necessário a provisão dos seguintes itens:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	OBSERVAÇÃO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
01	Auditório climatizado, com acessibilidade, mesa, cadeiras, púlpito, arranjo para mesa, datashow, microfones sem fio e sonorização	01	Capacidade para 135 pessoas sentadas durante 01 dia	Das 07 às 18h	SEMFAS
02	Salas climatizadas com acessibilidade e infraestrutura de notebook, mesa, cadeiras, quadro e datashow	05	Salas com capacidade para 50 pessoas, durante o dia 09/05	Das 13 às 18h	SEMFAS
03	Sala climatizada para secretaria com impressora e notebook	01	Capacidade para 15 pessoas	Das 07 às 18h	SEMFAS
04	Espaço para credenciamento com infraestrutura	01	06 mesas e 08 cadeiras plásticas	Das 07 às 15h	SEMFAS
'05	Banheiros padrões e com acessibilidade	-	O suficiente para 135 pessoas (masculino e feminino)	Das 07 às 18h	SEMFAS
06	Mestre de cerimônia	01	Durante todo o evento	Das 08 às 18h	SEMFAS
07	Interpretes de libras	02	Durante todo o evento	Das 08 às 18h	SEMFAS
08	Serviços gráficos para a confecção dos crachás, caderno do participante personalizado (programação, regimento interno, textos, bloco, ficha para manifestação junto à mesa, moção) e transcrição dos documentos em BRAILLE, caso solicitado	135	Devem ser entregues com pelo menos 3 dias de antecedência do evento, na Casa dos Conselhos Municipais	Das 07 às 13h	SEMFAS
09	Pastas tipo portfólio com impressão da arte do evento	135	Para distribuição com participantes	-	SEMFAS
10	Canetas esferográficas (azul ou preta)	145	Para distribuição com participantes e apoiadores	-	SEMFAS
11	Painel grande (1,50 x 2,50) com Backdrop	01	A definir, de acordo como tamanho do espaço disponível	Das 08 às 18h	SEMFAS
12	Banner médio com suporte (1,40 x 1,20)	02	De acordo com identidade visual criada pela ASCOM	-	SEMFAS
13	Crachá com cordão	135	De acordo com identidade visual criada pela ASCOM (em duas cores diferentes)	-	SEMFAS

# CONSEA



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
ARACAJU/SE

14	Camisas (de acordo com identidade visual proposta pela ASCOM)	40	Para identificação da equipe organizadora da conferência (conselheiras + equipe) .	-	SEMFAS
15	Transporte tipo ônibus/ van	01	Para representantes da comunidade	Das 07 às 18 h	SEMFAS
16	Almoço servido no local	135	Para todos os participantes, apoiadores e conselheiros	Das 12 às 13:30h	SEMFAS
17	Coffee break	270	Servido cocomitante ao credenciamento e após discussões dos GTs	Das 08 às 09h e das 16:30 às 17:30h	SEMFAS
18	Água e café	135	Durante todo o evento	Das 08 às 18h	SEMFAS

## 6. METODOLOGIA:

### 6.1 Grupos de trabalho (GTs)

Sugere-se que, nos debates em torno dos eixos temáticos, as atividades sejam planejadas de maneira a:

- Gerar oportunidades para a participação dos mais diversos setores sociais envolvidos com a SAN, inclusive e principalmente os grupos populacionais mais vulnerabilizados;
- Valorizar e promover a participação de jovens, mulheres, população negra, povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, refugiados e migrantes, pessoas em situação de rua, representantes de movimentos sociais urbanos e do campo nas mesas de debate, rodas de conversa e nas apresentações de experiências.
- Adotar metodologias de análises, debates e elaboração de propostas que favoreçam a reflexão dos temas e das proposições a partir da perspectiva de fatores que potencializam situações de vulnerabilidade como gênero, raça e classe social;
- Favorecer, por meio de estratégias metodológicas, a leitura crítica e propositiva

da realidade a partir da diversidade de valores, práticas e saberes dos diferentes grupos sociais, destacando a população negra, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e movimentos sociais urbanos e do campo, comunidades das águas e das florestas.

Deste modo, cada GT deve ser composto por 01 (um) mediador (a), indicado pela Comissão Organizadora e 01 (um) relator (a) escolhido (a) no grupo de trabalho. Os GTs serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 05 (cinco) eixos temáticos da conferência e terão um caráter analítico e propositivo, onde serão apresentados e discutidos por eixo os consolidados das propostas recebidas pela relatoria. Cada grupo deverá construir pelo menos 05 (cinco) propostas por eixo, que serão discutidas e aprovadas na plenária final.

Os GTs terão a duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) e trabalharão a partir das prioridades deliberadas inerentes a cada eixo temático. Caberá ao grupo discutir a dimensão e deliberar, através de voto dos/as participantes, propostas recomendadas para o âmbito municipal, estadual e federal, as quais irão para discussão e aprovação na Plenária Final. Será permitida a supressão e/ou alteração das propostas desde que não comprometam a lógica das ações propostas para a garantia da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada, em Aracaju.

Constarão nos Relatórios dos grupos as propostas que obtiverem a aprovação de, no mínimo, metade mais 01 (um), dos participantes presentes nos respectivos grupos.

## **6.2 Pré-Conferências e escolha das (os) delegadas (os) governamentais e não governamentais**

O CONSEA/ Aracaju esteve inativo pelo período de 2021 a maio de 2024, impossibilitando que a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ocorresse em tempo hábil para realizar pré-conferências e eleger delegadas (os) oriundos em 2/3 da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

### **6.3 Estrutura da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no dia 09 de maio de 2025, conforme programação abaixo, e contará com 160 (cento e sessenta) participantes.

#### **PROGRAMAÇÃO PRÉVIA:**

##### **Dia 09 de maio – AUDITÓRIO DA UNINASSAU**

- 08h às 09h – Credenciamento e Coffee break
- 09h às 09h:30min – Leitura e Aprovação do Regimento Interno da III COMSAN
- 09h:30min – 10:00h – Mesa de abertura (Prefeita, Secretária SEMFAS, Representante sociedade civil, Representante popular, Câmara de vereadores, CONSEAN, Representante do CRN5 e Representante do Sindicato de Nutricionistas)
- 10h às 10h:30min – Conferência Magna (Conferencista à definir)
  - Tema: Resgate histórico e fortalecimento das instâncias de SAN
- 10h30min – Roda de Diálogos (Experiências exitosas)
  - CRESAN
  - OSANES
  - DIEESE
- 12:00h às 13:30h – Almoço
- 13:30 às 14:00h – Atividades lúdicas (Teatro SEMA)
- 14h – Grupos Temáticos:
  - Fortalecimento da agroecologia, agricultura familiar e camponesa;
  - Adesão, pactuação e intersetorialidade no SISAN em uma perspectiva de garantia da SAN;
  - Plano municipal de SAN, financiamento do SISAN, fortalecimento e composição do CONSEA e implementação de equipamentos públicos de SAN;

- Alimentação adequada e saudável, livre de agrotóxicos e transgênicos na perspectiva de acesso à água;
- Soberania, cultura e patrimônio alimentar dos povos e comunidades tradicionais
- 15h45min – Coffee break
- 16:00h – Apresentação das Propostas por Eixo
- 16h30min – Plenária Final
  - Aprovação das propostas para o Plano Municipal de SAN;
  - Leitura de moções aprovadas.

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme a Lei municipal complementar nº. 60, de 02 de julho de 2003, as ações do CONSEA/ Aracaju, incluindo a realização da Conferência Municipal, devem ser asseguradas de incrementação e execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atualmente chamada de Secretaria da Família e da Assistência Social (SEMFAS), sendo assim, os recursos orçamentários devem ser providos pela mesma.

## 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após 10 anos, a realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional constitui um marco essencial na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, reafirmando o compromisso da gestão pública com a construção de uma política de segurança alimentar e nutricional para as (os) aracajuanas (os). A conferência permitiu um amplo espaço de diálogo, articulação e formulação de propostas voltadas ao combate à fome, consolidando um movimento participativo e plural do DHANA.

Em síntese, a conferência garante o espaço para a reafirmação premente de que determinantes comuns dos grandes desafios contemporâneos, pobreza, colapso climático, fome e todas as formas de má nutrição exigem, para a sua superação, a articulação de políticas, programas e ações. Com o compromisso por

parte dos poderes e o fortalecimento da participação social, para construir, fortalecer e consolidar o SISAN no município.

**Aracaju, 07 de fevereiro de 2025.**

**Leise Nascimento Moreira**

**Presidenta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA)/ Aracaju**

**Gestão 2024 – 2026**

Autorizo

Simone Valadares

**Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**